



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.458 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Aut. Nº	45/15
P.L. Nº	68/15
Publ.:	26/06/2015

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 112.081,90, a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
757	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Material de Consumo	R\$64.881,90
758	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$13.000,00
759	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$13.000,00
777	01.19.01.15.452.0042.2002.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$21.200,00
			Total..... R\$ 112.081,90

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
755	01.19.01.15.451.0047.2091.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Construção de Carneiras Material de Consumo	R\$ 90.881,90
748	01.19.01.15.451.0045.1028.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Veículos Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.200,00
			Total..... R\$ 112.081,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO